



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 1965

ATA Nº 196/65

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO V. E. JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE - REGISTRO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE - LEU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI - LIDA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTOS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III, LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE POR AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43, DO EXECUTIVO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA DUAS SESSÕES / ORDINÁRIAS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43, DO EXECUTIVO.

APROVADO EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, POR UNÂNIMIDADE O -/ PROJETO DE LEI Nº 43, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATIFICASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO - LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 43, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE DEZEMBRO DE 1965

José F. Leindecker
PRESIDENTE

Elson Voltaire da Silva Y
SECRETÁRIO.-